



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 095/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a **suspensão** de concessões de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

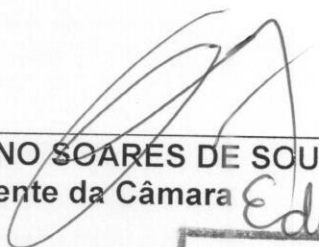
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas as concessões de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, independente de suas alegações, até que todos sejam citados nas ações promovidas pelo Ministério Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 24 de setembro de 2013.


LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara


JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Secretário

